

à MARILINA DOS SANTOS, RG. 2.867.835, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para, a partir daquela data, responder pela direção, do Núcleo de Aperfeiçoamento de Chefia e Direção, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 39, inciso III, do Decreto nº 927.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o do padrão da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço-Nível III) observado o disposto no art. 196 da L.C. nº 180/78.

à FRANCISCA GIACOMINI - RG. 1.430.420, Bibliotecário-Chefe, do SQF-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para, a partir daquela data, responder pela direção do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 39, inciso IV, do Decreto nº 927.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o do padrão da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço-Nível II) observado o disposto no art. 196 da L.C. nº 180/78.

à DAVID KOLYNIAK, RG. 13.010.051, Técnico Desportivo, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para, a partir daquela data, responder pela chefia da Seção de Recursos Audiovisuais, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 39, inciso V, do Decreto nº 27.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o do padrão da função de serviço público de Chefe de Seção Técnica, observado o disposto no art. 196 da L.C. nº 180/78.

à FÁTIMA RODRIGUES FUNCK, RG. 11.744.718, Almoxerife do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para, a partir daquela data, responder pela chefia da Seção de Apoio Administrativo, do Núcleo de Recrutamento e Seleção, de que trata o art. 39, inciso I, § 2º, do Decreto nº 927.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o do padrão da função de serviço público de Chefe de Seção II, observado o disposto no art. 196 da L.C. 180/78.

à HELENICE DE FÁTIMA ROSALINO PÓLITO - RG. 7.513.161, Escriturário I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para, a partir daquela data, responder pela chefia da Seção de Apoio Administrativo, do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, de que trata o art. 39, inciso II, § 2º, do Decreto nº 27.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o do padrão da função de serviço público de Chefe de Seção II, observado o disposto no art. 196 da L.C. nº 180/78.

à ROGINEIDE BEZERRA DOS SANTOS, RG. 15.830.898, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para, a partir daquela data, responder pela chefia da Seção de Apoio Administrativo, do Núcleo de Aperfeiçoamento de Chefia e Direção, de que trata o art. 39, inciso III, do Decreto nº 27.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o do padrão da função de serviço público de Chefe de Seção II observado o disposto no art. 196 da L.C. nº 180/78.

à ROSANA APARECIDA GARCIA TENREIRO ALBERTO, RG. 17.813.144, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para, a partir daquela data, responder pela chefia da Seção de Apoio Administrativo, do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de que trata o art. 39, inciso IV, § 2º, do Decreto nº 927.223/87, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o do padrão da função de serviço público de Chefe de Seção II, observado o disposto no art. 196 da L.C. nº 180/78.

## DIRETORIA GERAL

### PORTEIRA DO DIRETOR GERAL - de 07.03.88.

#### DISPENSANDO

Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, de L.C. nº 180/78, a pedido, a Mrs. JUSSARA MARTINS DOS SANTOS - R.G. nº 15.819.086, de função atividade de Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, de Junta Comercial do Estado.

#### DECLARANDO COMPETIR

Nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68;

a RUBENS ALBERTO ROCHA - R.G. 3.154.302, Escriturário I, efetivo, do SQC-III-, da Quadra de Secretaria de Justiça, padrão 22-D, Tabela I da Escala de Vencimentos I, de Junta Comercial do Estado, na parte a sexta parte dos vencimentos, a partir de 26.01.88.

à MARIA JOSEPHINA CARMONA - R.G. 3.116.877, Secretária I, efetiva, do SQC-I-QSJ, padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 5.02.88.

### APOSTILA DO DIRETOR GERAL - de 07.3.88

na portaria em nome do bel. JUANIM HEIJ LARAHNIRIA NETO RG.1.159.003, para declarar que o interessado foi aposentado no cargo de Procurador do Estado-Assessor, efetivo, do SQC-I-QSJ, fazendo jus aos proventos mensais equivalentes a referência "39", correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 59, inciso I, da L.C. 478/86, do art. 97, inciso III da L.C. 478/86 de Gratificação de representação (SDR) de que trata a L.L. nº 406/85, do art. 130, da Lei 10.261/68, de gratificação integral de que tratam os arts. 99 e 101, da L.C. 478/86 da L.C. 535/88 e não como constou de portaria de 27.2.88, publicada "D.O." do dia imediato.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILAS DA DIRETORA DE 07/03/88

DECLARANDO, no título em nome de DIRCE DECOUT, RG. 2.738.789, Chefe de Seção (Adm. Geral), que, em virtude de Promoção do Grau "C" para o Grau "D", a partir de 31/12/85 a função de serviço público a que o mesmo se refere fica enquadrado no padrão 12-D, EV-4, T.I., ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 22/01/86 e 01/11/86 para constar:

EV-4 T.I:-

- no padrão 16-D, a partir de 01/01/86 (LC. 435/85);
- no padrão 18-D, a partir de 31/03/86 (LC. 467/86).

DECLARANDO, no título em nome de ALZIRA HELENA BARBOSA TEIXEIRA, E. 1.224.664, Procurador do Estado Nível II que, nos termos do Despacho do Governador do Estado publicado no D.O. de 31/01/86, o interessado faz jus, a partir dessa data a incidência dos adicionais quinzenais e da sexta parte, sobre os honorários advocatícios a que se refere o artº 55 da LC. 93/74, ficando o seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

T.II:

- no padrão 67-B, a partir de 01/03/78 (LC.180/78- Procurador do Estado Nível I);

EV-3 T.II:-

- no padrão 28-B, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);
- no padrão 29-B, a partir de 13/04/81 (Adic.);
- no padrão 29-C, a partir de 30/06/82 (Artºs 49 e 50 LC. 93/74- Promocão)

- no padrão 30-C, a partir de 31/12/82 (Artº 119 LC. 180/78- Procurador do Estado Nível II);

- no padrão 31-C, a partir de 08/02/83 (Adic.);

T.I - VE-3

- na ref. 24, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84);
- na ref. 26, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84);
- na ref. 27, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85);

VE-3 Jornada Parcial de Trabalho

- na ref. 29, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86);
- na ref. 30, a partir de 05/03/88 (Adic.), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 17/02/87 e 05/03/88.

OBS:- A presente torna sem efeito a apostila publicada no D.O. de 28/05/87.

**RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (R.C.S.)**

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-padrão ou referência-nome do titular do cargo ou função-substitutos -Lei-Decreto Lei ou Decreto que de organização ao órgão ou que criou a função.

### PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

18-Segó de Administração-Setor de Acompanhamento de Processos-SA-4-1-Encarregado do Setor II-"pro labore"-Lucia-Elena Corbalan Martins Guimarães-RG 11 943 855-1)Morgané de Freitas Ramos-RG 16 879 247-Escriturário I-2)Leonor Maria de Moraes-RG 4 439 812-Escriturário I-Decreto 9 721/77

19-Segó de Administração-Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas-Encarregado do Setor II-Ana Suely Klinke-RG 4 970 345-1)Leonor Maria de Moraes-RG 4 439 819-Escriturário I-2)Marcia Morales Araujo-RG 14 054 800-Escriturário I-Decreto 9 721/77

VIGÊNCIAS:- INDICAÇÕES VÁLIDAS A CONTAR DE 1/12/87

## COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

### PORTEIRA DO COORDENADOR, DE 29.2.88

Classificando a contar de 5.3.88, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível I), do SQC-I-QSJ, provido pela Mrs. ELENA LUIZA MONTEIRO FLORES, RG: 8.500.068, na Diretoria da Divisão de Controle da Execução Penal.

Classificando a contar de 5.3.88, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQC-I-QSJ, provido pelo Sr. JOÃO ROBERTO DOS SANTOS PINTO, RG: 4.630.455-1, na Diretoria do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária e Produção, da Penitenciária de Franco da Rocha.

Classificando a contar de 5.3.88, o cargo de Diretor (Serviço Nível III), do SQC-I-QSJ, provido pelo Sr. ENIO CÂMARA, RG: 1.752.940, na Diretoria do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

Classificando a contar de 5.3.88, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I-QSJ, provido pele Mrs. LIDIA DA SILVA ESPÍNDOLA, RG: 3.797.183, na Diretoria da Penitenciária "Dr. Walter Pará Pereira de Queiroz" de Pirajuí.

Designando a contar de 5.3.88, o Bel. JOÃO ROBERTO DOS SANTOS PINTO, RG: 4.630.455-1, Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQC-I-QSJ, clascificado na Diretoria da Penitenciária "Dr. Walter Pará Pereira de Queiroz" de Pirajuí, para prestar serviços, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, exceto quanto ao Adicional 3. Periculosidade instituído pela Lei Complementar nº 316, de 17 de fevereiro de 1.983, junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Sede.

Designando a contar de 5.3.88, a Bela. LIDIA DA SILVA ESPÍNDOLA, RG: 3.797.183, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I-QSJ, clascificado na Diretoria da Penitenciária "Dr. Walter Pará Pereira de Queiroz" de Pirajuí, para prestar serviços, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, exceto quanto ao Adicional 3. Periculosidade instituído pela Lei Complementar nº 316, de 17 de fevereiro de 1.983, junto ao Grupo de Planejamento e Controle da Execução Penal.

Designando a contar de 5.3.88, a Bela. SRY LUIZA MONTEIRO FLORES, RG: 8.500.068, Diretor Técnico (Divisão Nível I), do SQC-I-QSJ, clascificado na Diretoria da Execução Penal, para prestar serviços, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, junto à Penitenciária do Estado.

### MONTAGEM DO COORDENADOR - de 4.3.88

#### CLASSIFICAÇÃO:

a partir de 7.3.88, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-II-QSJ, clascificado na Penitenciária Feminina da Capital, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-II-QSJ, de 01/03/88 a 30/06/88, a referência "39", correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 59, inciso I, da L.C. 478/86, do art. 97, inciso III da L.C. 478/86 de Gratificação de representação (SDR) de que trata a L.L. nº 406/85, do art. 130, da Lei 10.261/68, de gratificação integral de que tratam os arts. 99 e 101, da L.C. 478/86 da L.C. 535/88 e não como constou de portaria de 27.2.88, publicada "D.O." do dia imediato.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. GISELLE FERREIRA DE CASTILHO, RG. 11.579.306, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MÁRCIO NOGUEIRA OLIVEIRA FREITAS, RG. 11.111.885, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.595/86 D.A. de 6, publicada no D.O. de 11.11.86 que o classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ CUSTÓDIO DE SOUZA, RG. 10.106.607, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.593/86 D.A. de 21, publicada no D.O. de 22.5.86 que o classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. IVANILDO DA SILVA BARROS, RG. 11.379.490, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 1.497/86 D.A. de 21, publicada no D.O. de 22.5.86 que o classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ANTONIO CARLOS FELIXINHO, RG. 8.256.112, na Penitenciária Feminina da Capital, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.171/86 D.A. de 21.8.86, publicada no D.O. de 6.9.86, que o classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EDEVAN PEDRO DA SILVA, RG. 16.622.017, na Penitenciária de Presidente Venceslau, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 981/85 D.A. de 15, publicada no D.O. de 29.5.85, que o classificou na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ANTONIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, RG. 3.104.240, na Penitenciária do Estado, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.861/86 D.A. de 31.12.86, publicada no D.O. de 7.1.87, que o classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

### PORTEIRAS DO COORDENADOR de 07.03.88

Classificando a contar de 5.12.87, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I-QSJ, provido pelo Sr. AMADOR BUENO DE PAULA, RG: 4.905.440, na Diretoria da Penitenciária de Franco da Rocha.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSI-HIATRICO DE FRANCO DA ROCHA

Portaria do Diretor Geral,